

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

RETIFICA ITENS DOS CAPÍTULOS 5, 10 e 12 DO EDITAL REGULADOR N. 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY-PE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY, Estado de Pernambuco, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e, por meio da empresa CONTEMAX CONSULTORIA, RETIFICA ITENS DOS CAPÍTULOS 05, 10 e 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. O CAPÍTULO 5 – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, passa a vigorar acrescido do item 5.13.1:**

5.13.1. Da decisão terminativa da equipe multidisciplinar caberá recurso administrativo, para presidência da mesa.

- 2. O item 10.1 do CAPÍTULO 10 – DOS RECURSOS, passa a vigorar com a seguinte redação:**

10.1. Será admitido recurso quanto às seguintes etapas:

- ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
- às questões das provas e gabaritos preliminares;
- Caberá recurso administrativo contra decisão preliminar da perícia médica para os candidatos com deficiência.

- 3. O item 12.7 do CAPÍTULO 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, passa a vigorar com a seguinte redação:**

12.7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.7-A: Para garantia de pleno conhecimento, fica assegurado o direito dos candidatos serem convocados também através de e-mail e/ou carta registrada.

- 4. O item 12.10.3 do CAPÍTULO 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Após a homologação do resultado final do Concurso, o candidato deverá solicitar a atualização de dados cadastrais, preferencialmente pelo endereço eletrônico: camaraigaracy@gmail.com, direcionado à Câmara Municipal de Igaracy/PE contendo anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento, que poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal, em Rua Antônio Santana, 16, Centro, Igaracy/PE, CEP: 55290-000.

5. CAPÍTULO 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, passa a vigorar acrescido do item 12.18-A:

12.18-A Ante os prazos prescricionais/decadenciais que afetam os atos administrativos, todo o material resultante do certame, incluindo as fichas de inscrição, as relações de inscritos, todos os recursos, as relações de classificados e de aprovados, cartões de resposta etc., permanecerão sob a guarda e conservação da Câmara Municipal de Igaracy-PE por, no mínimo, 10 (dez) anos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação.

Igaracy, 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO TORRES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Igaracy/PE

ELENIR LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão do Concurso Público

ELISÂNGELA LOPES DA SILVA CARDOSO

Membro da Comissão do Concurso Público

JOSÉ JUAREZ BEZERRA

Membro da Comissão do Concurso Público

FORMULÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO/CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DADOS ALTERADOS/CORRIGIDOS

NOME DOCUMENTO ESTADO CIVIL E-MAIL TELEFONE ENDEREÇO

O CADASTRO SE REFERE A: CONCURSO EM ANDAMENTO CONCURSO HOMOLOGADO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

CPF

E-MAIL

DDD

TELEFONE

DDD

CELULAR

ENDEREÇO

LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC.)

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

CONCURSOS PRESTADOS

CONCURSO	INSCRIÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	ANO
CONCURSO	INSCRIÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	ANO
CONCURSO	INSCRIÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	ANO

OBSERVAÇÕES

SOLICITO a atualização/correção de meus dados cadastrais no banco de dados da Câmara Municipal de Iguaracy-PE, de acordo com as informações acima.

Local e Data

Assinatura

Encaminhe este formulário, juntamente com a cópia de um documento com foto, para a sede da Câmara Municipal, situado em Rua Antônio Santana, 16, Centro, Iguaracy/PE, CEP: 55290-000.